QUINTA | 28/05/2026
EDIÇÃO 1127
ANO 06

Prefeitura da Estância Turística de Tupã

TUPÃ DIGITAL



ÍNDICE

GABINETE
OBRAS E INFRAESTRUTURA
GOVERNO
ADMINISTRAÇÃO
AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
COMUNICAÇÃO
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA
ESPORTE E RECREAÇÃO
ASSUNTOS JURÍDICOS
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E COMÉRCIO EXTERIOR
EDUCAÇÃO
SAÚDE
MEIO AMBIENTE
FINANÇAS
CULTURA E DEFESA DO FOLCLORE
TURISMO
PLANEJAMENTO E GESTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

GABINETE CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

EXPEDIENTE

Prefeito da Estância Turística de Tupã
Renan Victor Pontelli

Vice-Prefeita da Estância Turística de Tupã
Joice Berni Pessotti

Secretária Municipal de Administração
Laina Lopes Jacob

Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento
Anderson Luiz Pereira da Silva

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
Fábio Evandro Porcelli

Secretária Municipal de Comunicação
Mariane Cuer Gava

Secretário Municipal de Cultura e Defesa do Folclore
Luís Carlos dos Passos Sanches

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Comércio Exterior
Marcelo Massao Edamitsu

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Família
Paula Carneiro Gonçalves

Secretário Municipal de Economia e Finanças
Dorival Jeronimo Coquemala

Secretária Municipal de Educação
Carla Renata Ortega Servilha Brandão

Secretário Municipal de Esportes e Recreação
Fabiano Santos Sousa Bocchi

Secretário Municipal de Gabinete
Humberto Saito

Secretário Municipal de Governo
Marcos Roberto Caliani

Secretário Municipal de Meio Ambiente
Davi Bondartchuk

Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura
Leandro Marquezi

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão
Everton Nakashima

Secretária Municipal de Relações Institucionais
Adriana Rodrigues de Moraes

Secretária Municipal de Saúde
Rosangela de Souza Urel Gaspar

Secretária Municipal de Turismo
Nayara Martins Cassolin

GOVERNO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 20.692, DE 18 DE MAIO DE 2026

NOMEIA SÔNIA CRISTINA SOUTO ALVARES RUIZ E FERNANDA HELENA FERRARI FERREIRA, EM ESTÁGIO PROBATÓRIO, PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA** em estágio probatório, à vista de aprovações e classificações obtidas no Concurso Público **nº 05/2022**, **em 30º lugar,** SÔNIA CRISTINA SOUTO ALVARES RUIZ (RG nº 21.914.940-9 – CPF nº 129.551.338-25 – PIS/PASEP nº 1222871271-1); e **em 31º lugar,** FERNANDA HELENA FERRARI FERREIRA (RG nº 52.791.247-5 – CPF nº 412.371.788-86 – PIS/PASEP nº 1611862535-3), nomeada em face da desistência do candidato classificado em 31º lugar, para o cargo, de provimento efetivo, Grau 3, de **Monitor de Transporte Escolar**, observando remuneração e atribuições previstos em Lei, a partir desta data.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 18 de maio de 2026.

RENAN VICTOR PONTELLI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

.....

PORTARIA Nº 20.693, DE 18 DE MAIO DE 2026

NOMEIA MARCOS FONSECA ROSA, ALEXANDRE BENTO E SEBASTIÃO AGOSTINHHO MOREIRA, EM ESTÁGIO PROBATÓRIO, PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE AUXILIAR DE ATIVIDADES OPERACIONAIS (COLETOR DE LIXO), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA**, em estágio probatório, à vista de aprovações e classificações obtidas no Concurso Público **nº 01/2022**, **em 51º lugar,** MARCOS FONSECA ROSA (RG nº 41.770.518-9 – CPF nº 275.897.518-12 – PIS/PASEP nº 1640466074-2); **em 52º lugar,** ALEXANDRE BENTO (RG nº 34.061.188-1 – CPF nº 271.832.808-88 – PIS/PASEP nº 1258583416-8); e **em 53º lugar,** SEBASTIÃO AGOSTINHO MOREIRA (RG nº 18.357.101-2 – CPF nº 086.393.278-90 – PIS/PASEP nº 1214229607-8), para o cargo, de provimento efetivo, Grau 1, de Auxiliar de Atividades Operacionais (COLETOR DE LIXO), observando remuneração e atribuições previstas em Lei, a partir de 11.05.2026.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 18 de maio de 2026.

RENAN VICTOR PONTELLI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

.....

PORTARIA Nº 20.698, DE 22 DE MAIO DE 2026

DESIGNA MEMBROS PARA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS PARCERIAS CELEBRADAS PELA DISPENSA DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 019/2026, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no artigo 2º, VI, X e XI, da Lei Federal nº 13.019, de 31.07.2014, e nos artigos 30 e seguintes do Decreto Municipal nº 8.144, de 04.12. 2017, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores públicos municipais abaixo indicados para comporem a **Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias** celebradas pela dispensa **de Edital de Chamamento Público 019/2026,** bem como homologar os relatórios técnicos pertinentes, com foco no aprimoramento dos procedimentos, na padronização de objetos e na priorização do controle de resultados no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

a) GUILHERME EDUARDO DESTRO (RG nº 44.524.223-1);

b) JULIANA OLIVEIRA FERREIRA DA SILVA (RG nº 54.288.359-4); e

c) ANDERSON PEREIRA DA SILVA (RG nº 45.359.955-2).

Art. 2º As atribuições da Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias constam da Lei Federal nº 13.019/2014, devendo os membros designados observarem as prescrições e proibições contidas nos arts. 30 e seguintes úteis do Decreto Municipal nº 8.144/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 22 de maio de 2026.

RENAN VICTOR PONTELLI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo,

na data supra, publicada na imprensa local e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR
Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

.....

PORTARIA Nº 20.699, DE 22 DE MAIO DE 2026

DESIGNA RODRIGO SILMAR TRUZZI PARA A FUNÇÃO DE GESTOR DE EXECUÇÃO DAS PARCERIAS CELEBRADAS PELA DISPENSA DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 019/2026 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no artigo 2º, VI, X e XI, da Lei Federal nº 13.019, de 31.07.2014, e nos artigos 30 e seguintes do Decreto Municipal nº 8.144, de 04.12. 2017, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar RODRIGO SILMAR TRUZZI (RG nº 28.430.760-9), indicado para a **Função de Gestor de Execução das Parcerias** celebradas pela dispensa **de Edital de Chamamento Público 019/2026,** que acompanhará e fiscalizará a execução das Parcerias, emitirá parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, considerando o relatório da Comissão de Monitoramento e Avaliação, no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º As atribuições da função de Gestor de Execução das Parcerias constam da Lei Federal nº 13.019/2014, devendo o membro designado observar as prescrições e proibições contidas nos arts. 30 e seguintes úteis do Decreto Municipal nº 8.144/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 22 de maio de 2026.

RENAN VICTOR PONTELLI
PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada na imprensa local e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR
Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

.....

PORTARIA Nº 20.700, DE 22 DE MAIO DE 2026

DESIGNA MEMBROS PARA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS PARCERIAS CELEBRADAS PELO TERMO DE COLABORAÇÃO 012/2025 – E.I., DISPENSA DE CHAMAMENTO "EMENDA IMPOSITIVA", NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DEFESA DO FOLCLORE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no artigo 2º, VI, X e XI, da Lei Federal nº 13.019, de 31.07.2014, e nos artigos 30 e seguintes do Decreto Municipal nº 8.144, de 04.12. 2017, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores públicos municipais abaixo indicados para comporem a **Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias** celebradas pelo **Termo de Colaboração 012/2025–E.I., Dispensa de Chamamento "Emenda Impositiva",** bem como homologar os relatórios técnicos pertinentes, com foco no aprimoramento dos procedimentos, na padronização de objetos e na priorização do controle de resultados no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura e Defesa do Folclore:

a) RAFAELA GANDOLFI GILBERTI (RG nº 40.015.229-0);

B) ANTÔNIA SOLANGE VARGAS RODRIGUES (RG nº 17.522.515-1); e

C) CAMILA PEREIRA DA SILVA GIOLI (RG nº 53.118.139-X).

Art. 2º As atribuições da Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias constam da Lei Federal nº 13.019/2014, devendo os membros designados observarem as prescrições e proibições contidas nos arts. 30 e seguintes úteis do Decreto Municipal nº 8.144/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 22 de maio de 2026.

RENAN VICTOR PONTELLI
PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada na imprensa local e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR
Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

.....

PORTARIA Nº 20.701, DE 22 DE MAIO DE 2026

DESIGNA O SERVIDOR TARCISO VIEIRA MENDES PARA A FUNÇÃO DE GESTOR DE EXECUÇÃO DAS PARCERIAS CELEBRADAS PELO TERMO DE COLABORAÇÃO 012/2025–E.I., DISPENSA DE CHAMAMENTO "EMENDA IMPOSITIVA", NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DEFESSA DO FOLCLORE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no artigo 2º, VI, X e XI, da Lei Federal nº 13.019, de 31.07.2014, e nos artigos 30 e seguintes do Decreto Municipal nº 8.144, de 04.12. 2017, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar o servidor TARCISO VIEIRA MENDES (RG nº 40.196.346-9 (RG nº 40.195.655-6), indicado para a **Função de Gestor de Execução das Parcerias** celebradas pela pelo **Termo de Colaboração 012/2025-E.I., Dispensa de Chamamento "Emenda Impositiva",** que acompanhará e fiscalizará a execução das Parcerias, emitirá parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, considerando o relatório da Comissão de Monitoramento e Avaliação, no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura e Defesa do Folclore.

Art. 2º As atribuições da função de Gestor de Execução das Parcerias constam da Lei Federal nº 13.019/2014, devendo o membro designado observar as prescrições e proibições contidas nos arts. 30 e seguintes úteis do Decreto Municipal nº 8.144/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 22 de maio de 2026.

RENAN VICTOR PONTELLI
PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada na imprensa local e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR
Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

.....

PORTARIA Nº 20.702, DE 22 DE MAIO DE 2026

DESIGNA MEMBROS PARA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS PARCERIAS CELEBRADAS PELO TERMO DE COLABORAÇÃO 007/2025-E.I., 008/2025-E.I., E 011/2025-E.I., DISPENSA DE CHAMAMENTO "EMENDA IMPOSITIVA", NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no artigo 2º, VI, X e XI, da Lei Federal nº 13.019, de 31.07.2014, e nos artigos 30 e seguintes do Decreto Municipal nº 8.144, de 04.12. 2017, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores públicos municipais abaixo indicados para comporem a **Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias** celebradas pelo **Termo de Colaboração 007/2025-E.I., 008/2025-E.I., e 011/2025-E.I., Dispensa de Chamamento "Emenda Impositiva",** bem como homologar os relatórios técnicos pertinentes, com foco no aprimoramento dos procedimentos, na padronização de objetos e na priorização do controle de resultados no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Família:

a) JAQUELINE DE FREITAS GAIOTTE (RG nº 42.035.207-7);

b) REGINA DE FÁTIMA ZANDONADI PIVA (RG nº 22.359.033-2); e

c) PATRÍCIA FERNANDES SOARES (RG nº 30.824.748-6).

Art. 2º As atribuições da Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias constam da Lei Federal nº 13.019/2014, devendo os membros designados observarem as prescrições e proibições contidas nos arts. 30 e seguintes úteis do Decreto Municipal nº 8.144/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 22 de maio de 2026.

RENAN VICTOR PONTELLI
PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada na imprensa local e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR
Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

.....

PORTARIA Nº 20.703, DE 22 DE MAIO DE 2026

DESIGNA A SERVIDORA GIOVANA NIELI TRUZZI MARTINS PARA A FUNÇÃO DE GESTOR DE EXECUÇÃO DAS PARCERIAS CELEBRADAS PELO TERMO DE COLABORAÇÃO 007/2025-E.I., 008/2025-E.I., E 011/2025-E.I., DISPENSA DE CHAMAMENTO "EMENDA IMPOSITIVA", NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no artigo 2º, VI, X e XI, da Lei Federal nº 13.019, de 31.07.2014, e nos artigos 30 e seguintes do Decreto Municipal nº 8.144, de 04.12. 2017, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar a servidora GIOVANA NIELI TRUZZI MARTINS (RG nº 40.195.655-6), indicada para a **Função de Gestor de Execução das Parcerias** celebradas pela pelo **Termo de Colaboração 007/2025-E.I., 008/2025-E.I., e 011/2025-E.I., Dispensa de Chamamento "Emenda Impositiva",** que acompanhará e fiscalizará a execução das Parcerias, emitirá parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, considerando o relatório da Comissão de Monitoramento e Avaliação, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Família.

Art. 2º As atribuições da função de Gestor de Execução das Parcerias constam da Lei Federal nº 13.019/2014, devendo o membro designado observar as prescrições e proibições contidas nos arts. 30 e seguintes úteis do Decreto Municipal nº 8.144/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 22 de maio de 2026.

RENAN VICTOR PONTELLI
PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada na imprensa local e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR
Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

.....

PORTARIA Nº 20.704, DE 22 DE MAIO DE 2026

DESIGNA MEMBROS PARA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS PARCERIAS CELEBRADAS PELO TERMO DE COLABORAÇÃO 004/2025-E.I., 006/2025-E.I., 009/2025-E.I., 010/2025-E.I., E 013/2025-E.I., DISPENSA DE CHAMAMENTO "EMENDA IMPOSITIVA", NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no artigo 2º, VI, X e XI, da Lei Federal nº 13.019, de 31.07.2014, e nos artigos 30 e seguintes do Decreto Municipal nº 8.144, de 04.12. 2017, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores públicos municipais abaixo indicados para comporem a **Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias** celebradas pelo **Termo de Colaboração 004/2025-E.I., 006/2025-E.I., 009/2025-E.I., 010/2025-E.I., e 013/2025-E.I., Dispensa de Chamamento "Emenda Impositiva",** bem como homologar os relatórios técnicos pertinentes, com foco no aprimoramento dos procedimentos, na padronização de objetos e na priorização do controle de resultados no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde:

a) ROSELÍ DE FATIMA MORANDI GEROMINI (RG nº 19.991.920-3);

b) ALINE GOTARDI DA SILVA IBANHES (RG nº 26.401.860-6); e

c) ROBISON LUIS PEREIRA DA SILVA (RG nº 40.395.379-0).

Art. 2º As atribuições da Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias constam da Lei Federal nº 13.019/2014, devendo os membros designados observarem as prescrições e proibições contidas nos arts. 30 e seguintes úteis do Decreto Municipal nº 8.144/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 22 de maio de 2026.

RENAN VICTOR PONTELLI
PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada na imprensa local e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR
Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

.....

PORTARIA Nº 20.705, DE 22 DE MAIO DE 2026

DESIGNA A SERVIDORA GISELE PORTEIRO CORTIÇO PARA A FUNÇÃO DE GESTOR DE EXECUÇÃO DAS PARCERIAS CELEBRADAS PELO TERMO DE COLABORAÇÃO 004/2025-E.I., 006/2025-E.I., 009/2025-E.I., 010/2025-E.I., E 013/2025-E.I., DISPENSA DE CHAMAMENTO "EMENDA IMPOSITIVA", NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no artigo 2º, VI, X e XI, da Lei Federal nº 13.019, de 31.07.2014, e nos artigos 30 e seguintes do Decreto Municipal nº 8.144, de 04.12. 2017, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar a servidora GISELE PORTEIRO CORTIÇO (RG nº 33.075.863-9), indicada para a **Função de Gestor de Execução das Parcerias** celebradas pela pelo **Termo de Colaboração 004/2025-E.I., 006/2025-E.I., 009/2025-E.I., 010/2025-E.I., e 013/2025-E.I., Dispensa de Chamamento "Emenda Impositiva",** que acompanhará e fiscalizará a execução das Parcerias, emitirá parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, considerando o relatório da Comissão de Monitoramento e Avaliação, no âmbito da Secretaria Municipal Saúde.

Art. 2º As atribuições da função de Gestor de Execução das Parcerias constam da Lei Federal nº 13.019/2014, devendo o membro designado observar as prescrições e proibições contidas nos arts. 30 e seguintes úteis do Decreto Municipal nº 8.144/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 22 de maio de 2026.

RENAN VICTOR PONTELLI
PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada na imprensa local e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR
Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

.....

PORTARIA Nº 20.706, DE 22 DE MAIO DE 2026

DESIGNA MEMBROS PARA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS PARCERIAS CELEBRADAS PELO TERMO DE COLABORAÇÃO 015/2025–E.I., DISPENSA DE CHAMAMENTO "EMENDA IMPOSITIVA", NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no artigo 2º, VI, X e XI, da Lei Federal nº 13.019, de 31.07.2014, e nos artigos 30 e seguintes do Decreto Municipal nº 8.144, de 04.12. 2017, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores públicos municipais abaixo indicados para comporem a **Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias** celebradas pelo **Termo de Colaboração 015/2025–E.I., Dispensa de Chamamento "Emenda Impositiva",** bem como homologar os relatórios técnicos pertinentes, com foco no aprimoramento dos procedimentos, na padronização de objetos e na priorização do controle de resultados no âmbito da Secretaria Municipal de Esportes e Recreação:

a) LUÍS CARLOS RODRIGUES (RG nº 28.342.272-5);

b) THUANY TARILHO GALVANI (RG nº 50.295.660-4); e

c) GISLAINE CARINE FERREIRA LIMA (RG nº 43.261.209-9).

Art. 2º As atribuições da Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias constam da Lei Federal nº 13.019/2014, devendo os membros designados observarem as prescrições e proibições contidas nos arts. 30 e seguintes úteis do Decreto Municipal nº 8.144/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 22 de maio de 2026.

RENAN VICTOR PONTELLI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada na imprensa local e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

.....

PORTARIA Nº 20.707, DE 22 DE MAIO DE 2026

DESIGNA GUILHERME SCIOLI GUTNIK PARA A FUNÇÃO DE GESTOR DE EXECUÇÃO DAS PARCERIAS CELEBRADAS PELO TERMO DE COLABORAÇÃO 015/2025–E.I., DISPENSA DE CHAMAMENTO "EMENDA IMPOSITIVA", NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no artigo 2º, VI, X e XI, da Lei Federal nº 13.019, de 31.07.2014, e nos artigos 30 e seguintes do Decreto Municipal nº 8.144, de 04.12. 2017, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar GUILHERME SCIOLI GUTNIK (RG nº 53.118.073-6), indicado para a **Função de Gestor de Execução das Parcerias** celebradas pela pelo **Termo de Colaboração 015/2025–E.I., Dispensa de Chamamento "Emenda Impositiva",** que acompanhará e fiscalizará a execução das Parcerias, emitirá parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, considerando o relatório da Comissão de Monitoramento e Avaliação, no âmbito da Secretaria Municipal de Esportes e Recreação.

Art. 2º As atribuições da função de Gestor de Execução das Parcerias constam da Lei Federal nº 13.019/2014, devendo o membro designado observar as prescrições e proibições contidas nos arts. 30 e seguintes úteis do Decreto Municipal nº 8.144/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 22 de maio de 2026.

RENAN VICTOR PONTELLI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada na imprensa local e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

.....

PORTARIA Nº 20.709, DE 25 DE MAIO DE 2026

EXONERA A SERVIDORA MIRIAM MARTINS LAIA MARQUES, DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE AUXILIAR DE ATIVIDADES GERAIS, EM VIRTUDE DA OPÇÃO PELA APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, CONFORME O ART. 37 § 14 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a disposição do art. 37 § 14 da Constituição Federal, **EXONERA** a servidora MIRIAM MARTINS LAIA MARQUES (RG nº 21.733.875-6), do cargo, de provimento efetivo, Grau 1, de **Auxiliar de Atividades Gerais**, em virtude da opção pela Aposentadoria por Tempo de Contribuição, para o qual fora nomeada pela Portaria nº 11.651, de 19.10.2004, a partir desta data.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURISTICA DE TUPÃ, 25 de maio de 2026.

RENAN VICTOR PONTELLI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR
Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

.....

PORTARIA Nº 20.710, DE 25 DE MAIO DE 2026

NOMEIA VANESSA RIBEIRO LIMIERI DE SOUZA, EM ESTÁGIO PROBATÓRIO, PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE AGENTE DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA** em estágio probatório, à vista de aprovação e classificação obtidas no Concurso Público **nº 03/2022**, **em 76º lugar,** VANESSA RIBEIRO LIMIERI DE SOUZA (RG nº 41.832.222-3 – CPF nº 333.667.968-04 – PIS/PASEP nº 1278607318-0), para o cargo, de provimento efetivo, Grau 9, de **Agente de Atividades Administrativas**, observando remuneração e atribuições previstos em Lei, a partir de 21.05.2026.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 25 de maio de 2026.

RENAN VICTOR PONTELLI
PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR
Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

.....

PORTARIA Nº 20.711, DE 25 DE MAIO DE 2026

CONTRATA, TEMPORARIAMENTE, FRANCISMEIRE LOZANO FUIN PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONTRATA TEMPORARIAMENTE, por 60 (sessenta) dias,** com fundamento no artigo 39 da Lei Complementar nº 202, de 21 de junho de 2011 (Estatuto do Magistério), para a função de **Professor de Educação Artística, em 13º lugar,** FRANCISMEIRE LOZANO FUIN (RG nº 26.704.572-4 – CPF nº 110.835.418-11 – PIS 1242290182-6), com observância para fins remuneratórios do **Processo Seletivo nº 04/2025, a partir desta data**.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 25 de maio de 2026.

RENAN VICTOR PONTELLI
PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR
Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

.....

PORTARIA Nº 20.713, DE 25 DE MAIO DE 2026

CONTRATA, TEMPORARIAMENTE, ALINE CRISTINA GRESPAN PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL II, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONTRATA TEMPORARIAMENTE, por 60 (sessenta) dias,** com fundamento no artigo 39 da Lei Complementar nº 202, de 21 de junho de 2011 (Estatuto do Magistério), para a função de **Professor de Educação Infantil II, em 24º lugar,** ALINE CRISTINA GRESPAN (RG nº 62.925.96-SC – CPF nº 078.106.009-58 – PIS 2077506956-0), com observância para fins remuneratórios do **Processo Seletivo nº 04/2025, a partir de 22.05.2026**.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 25 de maio de 2026.

RENAN VICTOR PONTELLI
PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR
Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

.....

PORTARIA Nº 20.715, DE 26 DE MAIO DE 2026

DESIGNA OS SERVIDORES RENATA ROLDÃO GOMES E MATHEUS PIMENTA QUINQUIO PARA AS FUNÇÕES DE GESTOR DO CONVÊNIO E DE RESPONSÁVEL TÉCNICO A SER CELEBRADO COM A SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO OBJETIVANDO A CONSTRUÇÃO DE PISTA DE CAMINHADA, NESTE MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** os servidores RENATA ROLDÃO GOMES (CRC-SP 1SP223219/0-3), Diretora de Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças, e MATHEUS PIMENTA QUINQUIO (CREA 5071137830) Engenheiro Civil, lotado na Secretaria Municipal de Obras, para exercerem respectivamente as funções de Gestor do Convênio e de Responsável Técnico do a ser celebrado com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo, objetivando a construção de PISTA DE CAMINHADA, neste Município, conforme Memorando 11.189/2026 – Sistema 1DOC, requerido pela Secretaria de Obras.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ , 26 de

maio de 2026.

RENAN VICTOR PONTELLI
PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR
SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO E CONTROLE DE ATOS OFICIAIS

.....

PORTARIA Nº 20.716, DE 26 DE MAIO DE 2026

APLICA A PENA DE DEMISSÃO DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL AO SERVIDOR EVERTON ESCOLA VIEIRA DOS SANTOS, OCUPANTE DO CARGO, DE PROVIMENTO EFETIVO, DE AUXILIAR DE ATIVIDADES OPERACIONAIS (BRAÇAL), EM ESTÁGIO PROBATÓRIO, CONSIDERADOS OS ELEMENTOS PROBATÓRIOS E AS CONCLUSÕES APRESENTADAS PELA COMISSÃO PROCESSANTE, ENFEIXADOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.885/2024 – SISTEMA 1–DOC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando as conclusões apresentadas e demais elementos probatórios enfeixados no Processo Administrativo nº 5.885/2024 – Sistema – 1DOC, e a recomendação constante do Relatório Final apresentado pela Comissão Processante instaurada pelo Decreto nº 10.890, de 14.03.2025, acolhidos como razões de decidir, RESOLVE APLICAR ao servidor EVERTON ESCOLA VIEIRA DOS SANTOS (RG nº 55.543.093-5), ocupante do cargo, de provimento efetivo, Grau 1, de Auxiliar de Atividades Operacionais (BRAÇAL), em estágio probatório, nomeado pela Portaria nº 19.063, de outubro de 2023, a PENA DE DEMISSÃO, com fundamento nos arts. 78, inciso II, 79 e 81 da Lei Complementar nº 140, de 04.04.2008 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tupã), a partir desta data.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURISTICA DE TUPÃ , 26 de maio de 2026.

RENAN VICTOR PONTELLI
PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR
Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

.....

PORTARIA Nº 20.718, DE 27 DE MAIO DE2026

DESIGNA GESTOR DE CONTRATO E DE FISCAL DO CONTRATO, PARA O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2026 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2026 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 203/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 6.331/2026, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA**, para os fins do disposto no art. 117 da Lei Federal n° 14.133/2021 e arts 18, 19 e 20 do Decreto Municipal n° 10.132/2023, para o procedimento licitatório na modalidade de Credenciamento nº 003/2026 – Inexigibilidade de Licitação nº 019/2026 - Processo Licitatório nº 203/2026 - Processo Administrativo Eletrônico nº 6.331/2026, como Gestor de Contrato ROSANGELA DE SOUZA UREL GASPAR e como Fiscal do Contrato MARCOS ANTONIO DA SILVA, da Secretaria Municipal de Saúde, apresentando os designados, oportunamente, os relatórios circunstanciados correspondentes.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURISTICA DE TUPÃ , 27 de maio de 2026.

RENAN VICTOR PONTELLI
PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR
Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

.....

PORTARIA Nº 20.724, DE 28 DE MAIO DE 2026

DESIGNA GESTOR DE CONTRATO E DE FISCAL DO CONTRATO, PARA O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2026 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 164/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 6.625/2026, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DESIGNA, para os fins do disposto no art. 117 da Lei Federal n° 14.133/2021 e arts 18, 19 e 20 do Decreto Municipal n° 10.132/2023, para o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preço nº 026/2026 – Processo Licitatório nº 164/2026 - Processo Administrativo Eletrônico nº 6.625/2026, como Gestor de Contrato ROSANGELA DE SOUZA UREL GASPAR e como

Fiscais do Contrato BRUNO RODRIGUES DE MOURA, JULIANA DE FREITAS SOBRAL E CINTIA YUMI NOMI, da Secretaria Municipal de Saúde, apresentando os designados, oportunamente, os relatórios circunstanciados correspondentes.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURISTICA DE TUPÃ, 28 de maio de 2026.

RENAN VICTOR PONTELLI
PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR
Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

.....

ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Errata

ERRATA DA 1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DISPENSA ELETRÔNICA Nº 136/2026. Onde se lê: "AVISO DE LICITAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 136/2026 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 189/2026". Leia-se: "1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 136/2026 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 189/2026". Tupã, em 28/05/2026. Renan V. Pontelli, Pref. Mun.

.....

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2026 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 197/2026 - TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ARQUITETURA OU ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE TUPÃ–SP – RUA TAPAJOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, COM RECURSOS ORIUNDOS DO TERMO DE CONVENIO Nº 100672/2026, INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SUBSECRETARIA DE CONVÊNIOS COM MUNICÍPIOS E ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS. PERÍODO DE LANÇAMENTO DE PROPOSTAS: A partir das 09h00min do dia 02/06/2026 às 09h00min do dia 14/07/2026. A Retificação e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800, nesta cidade de Tupã-SP, ou através do telefone (14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30m às 11h30m e dás 13h00m às 17h00m, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 28/05/2026. Renan V. Pontelli, Pref. Mun.

.....

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL PREGÃO ELETRONICO Nº 027/2026 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 173/2026 - TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA EM MÉDIA TENSÃO, COM POSTO DE TRANSFORMAÇÃO DE 300KVA – 127/220V E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PARA APARELHOS DE AR CONDICIONADO NA EMEIEF FLORENTINO FERNANDES GARCIA NO MUNICÍPIO DE TUPÃ/SP, EM CONFORMIDADE COM O PROJETO TÉCNICO APROVADO, COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA. PERÍODO DE LANÇAMENTO DE PROPOSTAS: A partir das 09h00min do dia 02/06/2026 às 09h00min do dia 18/06/2026. A Retificação e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800, nesta cidade de Tupã-SP, ou através do telefone (14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30m às 11h30m e dás 13h00m às 17h00m, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 28/05/2026. Renan V. Pontelli, Pref. Mun.

.....

Ato de Autorização de Contratação Direta

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 126/2026 – Processo nº 179/2026 – Fundamento: art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021 – Objeto: AQUISIÇÃO DE NOVOS CARRINHOS DE BEBÊ PARA ASSEGURAR O ADEQUADO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DAS CRECHES. – Contratada: FENOMENAL DISTRIBUIDORA LTDA. – Valor: R$ 23.680,00 – Tupã, 19/05/2026.

.....

Revogação / Anulação

TERMO DE REVOGAÇÃO - Processo Licitatório nº 203/2026 – Inexigibilidade de Licitação Nº 019/2026. OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de hospedagem na área da hotelaria/pousada, inclusa café da manhã, nos municípios de Barretos/SP e Jaú/SP, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do município de Tupã/SP, pelo período de 12 meses. Diante dos elementos que instruem o processo, no uso das atribuições legais que me confere a legislação em vigor, especialmente a Lei de Licitações nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, bem como considerando a conveniência e oportunidade administrativa, com as justificativas que consta nos autos, resolve: Revogar a licitação em epigrafe, logo, visando o interesse público, e conforme orientações da Secretaria de Assuntos Jurídicos, REVOGO a Inexigibilidade de Licitação Nº 019/2026, conforme permissivo do artigo 71, II, da Lei de Licitações. Tupã/SP, 28/05/2026. Renan Victor Pontelli, Pref. Mun.

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Termo de Aditamento ao Contrato nº 043/2025. Detentora: JABCS ENGENHARIA LTDA. (CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ARQUITETURA OU ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE NOVO PAC USF ARACY DE MARCHI – NEGO ENF, NO MUNICÍPIO DE TUPÃ-SP, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, COM RECURSO FEDERAL ORIUNDO DA PROPOSTA Nº 11845.8130001/24-002, objetivando acrescer em R$ 7.831,61 representando (0,43%) do valor inicial atualizado

do referido contrato que passa a vigorar com o valor total de R$1.821.831,61 nos termos do art., 124, inciso I, alínea “a” c.c art. 125 da Lei nº 14.133/2021, com observação aos documentos e justificativas apresentados pela Secretaria Municipal de Planejamento e demais documentação anexa, ficando mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas. Tupã, 16/04/2026. Renan V. Pontelli, Prefeito Municipal.

.....

SAÚDE

Outros Atos

ÁREA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – TUPÃ

DESPACHO DA DIRETORIA, DE 28/05/2026.

ARQUIVAMENTO DO PROCESSO À VISTA DAS INFORMAÇÕES – **PROC** N° 082/2026-MICHELE R. MORENO ELIZIÁRIO ME (AIF Nº 1189 DE 15/05/2026).

THALES ROGÉRIO DE ARAÚJO LOPES - CHEFE DE SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

.....

ECONOMIA E FINANÇAS

Outros Atos

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

CONVITE

Renan Victor Pontelli, no uso de suas atribuições legais, e atendimento ao disposto da Lei Complementar n°101 (LRF), CONVIDA aos Representantes da Sociedade Civil Organizada e a população em geral, para participarem da Audiência Pública a ser realizada no dia 29 de Maio de 2026, às 16 horas, na Sala de Reuniões do Paço Municipal, para demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais do 1° Quadrimestre de 2026.

Renan Victor Pontelli
Prefeito Municipal

.....

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPÃ

Licitações e Contratos

Outros atos

Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã
Estado de São Paulo

TERMO DE REABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO
PE Nº 01/2026. PA Nº 105/2026.

A Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã/SP torna público que no Pregão Eletrônico nº 01/2026, após a realização de diligência técnica, nos termos do art. 64 da Lei Federal nº 14.133/2021 e itens do Edital para verificação objetiva do atendimento das especificações técnicas do objeto ofertado pela empresa INFRAX SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, DECLARA a reabertura do presente Pregão Eletrônico, tendo em vista o cumprimento da citada diligência. Tupã/SP, 28 de maio de 2026. Émerson Sadayuki Iwami - Pregoeiro Oficial